



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 31/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas na OBM do 13ºBBM

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TREINAMENTO DE ABORDAGEM A TENTATIVAS DE SUICÍDIO (TATS)

Aprovo o Relatório Final no 1.9.13.25.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 3103/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Abordagem a Tentativas de Suicídio (TATS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/5/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/5/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 31.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
ST	0927816-8-1	JOAO PAULO STUPP FRANCISCO	Aprovado
3ºSgt	0927806-0-1	JULIANO CHAVES DE SOUZA	Aprovado
3ºSgt	0931849-6-1	VINICIUS DE SOUZA LOPES	Aprovado
3ºSgt	0932447-0-1	ULISSES DA SILVA	Aprovado
3ºSgt	0930148-8-1	ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO	Aprovado
Cb	0926540-6-1	DENICIO FRANCISCO ROSA	Aprovado
Cb	0933512-9-1	WILLIAM PAREDES BARRETO	Aprovado
Cb	0930585-8-1	JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU	Aprovado
Cb	0931792-9-1	LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE	Aprovado
Cb	0359924-8-1	WILIAN BERNARDO BERTON	Aprovado
Cb	0932419-4-1	JAILDO PEREIRA	Aprovado
Cb	0932420-8-1	JEAN CARLOS STEFFENS	Aprovado
Sd	0691927-8-1	JONATAN SOUZA NASCIMENTO	Aprovado
Sd	0609920-3-1	DIEGO FERNANDES FERREIRA	Aprovado
Sd	0719887-6-1	LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO	Aprovado
Sd	0609798-7-1	GABRIEL SCHMITZ	Aprovado
Sd	0609981-5-1	RODRIGO DADALT DAS NEVES	Aprovado
Sd	0676314-6-3	LEONARDO EDSON SOARES	Aprovado
Civil	015.XXX.269-XX	JEDEAN ANDRE DA ROSA	Aprovado
Civil	095.XXX.559-XX	JOSE DEODATO JANUARIO JUNIOR	Aprovado
Civil	137.XXX.169-XX	AMANDA MAFESSOLI SOUZA	Aprovado
Civil	099.XXX.116-XX	YURI BUENO REIS SILVA	Aprovado
Civil	004.XXX.100-XX	KAREN ROCHA DA ROSA BERTON	Aprovado
Civil	027.XXX.709-XX	JOAO PAULO DA SILVA	Aprovado
Civil	070.XXX.819-XX	JÉSSICA THALYNE ALVES DOS SANTOS	Aprovado
Civil	045.XXX.300-XX	RAFAEL PETROCELLI MARTINS	Aprovado
Civil	126.XXX.009-XX	AMANDA CRISTINA PEREIRA	Aprovado
Civil	391.XXX.738-XX	DANIEL DE LUCCA MARTINS	Aprovado
Civil	092.XXX.899-XX	WILIAN DA SILVA STEIL	Aprovado
Civil	442.XXX.618-XX	MATHEUS GANDOLFO DO NASCIMENTO	Aprovado
Civil	148.XXX.109-XX	NOAH PIAZENTIN MUDRICK	Aprovado

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Aprovo o Relatório Final no 1.9.13.25.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9776/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas /SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/6/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/6/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
3ºSgt	0929268-3-1	NILSON VENERI DALBOSCO	Aprovado
Cb	0931701-5-1	FELIPE KRETZER DOS SANTOS	Aprovado
Sd	0691808-5-1	ERIC CARDOSO SCATOLIN	Aprovado
Sd	0692131-0-1	FELIPE ARTUR MORES	Aprovado
Sd	0998450-0-2	EDNILSON ERNANDE DA SILVA	Aprovado
Sd	0984506-2-3	JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Aprovado
Civil	090.XXX.139-XX	GRASIELA MORAES JUNIOR	Aprovado
Civil	049.XXX.909-XX	MAYARA MELIANI DA SILVA DE SOUZA	Aprovado
Civil	705.XXX.914-XX	GEANE MARIA DA SILVA LEITE	Aprovado
Civil	076.XXX.719-XX	ELVES MAICON CHELL	Aprovado
Civil	137.XXX.169-XX	AMANDA MAFESSOLI SOUZA	Aprovado
Civil	089.XXX.079-XX	DAIANA DA SILVA	Aprovado
Civil	001.XXX.450-XX	WILLIAN MACHADO PORTO	Aprovado

Civil	065.XXX.859-XX	DGENIFER SANTOS CELESTINO	Aprovado
Civil	127.XXX.629-XX	FABRÍCIO BARBOSA MONTEIRO	Aprovado
Civil	068.XXX.059-XX	ELIANE FREITAS	Aprovado
Civil	070.XXX.819-XX	JESSICA THALYNE ALVES DOS SANTOS	Aprovado
Civil	045.XXX.300-XX	RAFAEL PETROCELLI MARTINS	Aprovado
Civil	009.XXX.009-XX	CESAR AUGUSTO FANEGO AYALA IZIDORO	Aprovado
Civil	081.XXX.969-XX	LUÁ DE SOUZA CARDOSO	Aprovado
Civil	094.XXX.089-XX	LUANA JUNG DE ARAUJO	Aprovado

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Aprovo o Relatório Final no 1.9.13.25.009/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9870/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/6/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/6/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
3ºSgt	0929083-4-1	ELDON PIONORIO SOUSA	Aprovado
Sd	0691783-6-1	SERGIO HENRIQUE EGER	Aprovado
Sd	0610022-8-1	AMANDA CAROLINE DE MIRANDA	Aprovado
Sd	0609908-4-1	JEFERSON ALFAIA DZOBANSKI DA COSTA	Aprovado
Sd	0961457-5-3	HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER	Aprovado
Civil	097.XXX.879-XX	JENIFER DA SILVA	Aprovado
Civil	054.XXX.409-XX	NATALIA MAFESSOLI	Aprovado
Civil	112.XXX.689-XX	ARTUR DA SILVA HILLESHEIM	Aprovado
Civil	027.XXX.709-XX	JOAO PAULO DA SILVA	Aprovado
Civil	030.XXX.849-XX	PATRICK MICHELUTTI	Aprovado
Civil	605.XXX.850-XX	THIERRY ALEXANDRO DE CARVALHO	Aprovado
Civil	062.XXX.749-XX	JOAO PAULO FLORES DALAGNOL	Aprovado
Civil	007.XXX.572-XX	ALBERTO TOMASONI NETO	Aprovado
Civil	098.XXX.859-XX	CAMILA TAMIRES ENIS GOMES REIS PECHEBELA DA SILVA	Aprovado
Civil	022.XXX.130-XX	KATHRYN OLIVEIRA CARDINAL	Aprovado
Civil	099.XXX.116-XX	YURI BUENO REIS SILVA	Aprovado
Civil	078.XXX.019-XX	LUIS HUMBERTO CORREIA BUENO	Aprovado
Civil	269.XXX.348-XX	MARCO ANTONIO TOLEDO PIZA	Aprovado
Civil	052.XXX.729-XX	PAULO SÉRGIO BARIZON	Aprovado

TREINAMENTO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (TIAD)

Aprovo o Relatório Final n o 1.9.13.25.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 10434/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Intervenção em Áreas Deslizadas (TIAD);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São João Batista/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/6/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/6/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 10 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cap	0934060-2-1	WAGNER MEDELLA DE SANTANA	Aprovado
ST	0927756-0-1	JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA	Aprovado
2ºSgt	0929156-3-1	BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO	Aprovado
3ºSgt	0930148-8-1	ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO	Aprovado
3ºSgt	0929083-4-1	ELDON PIONORIO SOUSA	Aprovado
3ºSgt	0929072-9-1	JUCELIO ADEMIR VIEIRA JUNIOR	Aprovado
3ºSgt	0927806-0-1	JULIANO CHAVES DE SOUZA	Aprovado
3ºSgt	0931849-6-1	VINICIUS DE SOUZA LOPES	Aprovado
Cb	0927163-5-1	GENIVAN KULL	Aprovado
Cb	0930117-8-1	LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA	Aprovado
Cb	0931847-0-1	JOAO VITOR VIEIRA	Aprovado
Cb	0930149-6-1	WAGNER ASSONALIO	Aprovado
Cb	0931701-5-1	FELIPE KRETZER DOS SANTOS	Aprovado
Sd	0691823-9-1	JONATHAN JANUARIO PEREIRA	Aprovado
Sd	0609846-0-1	LUIZ GUSTAVO DE MEDEIROS MANCHEIN	Aprovado
Sd	0609865-7-1	MALCON WERNER PILZ	Aprovado

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 28-25-13ºBBM/CBMS, de 01/09/25**

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

NOMEAR para a função de Chefia de Segurança Contra Incêndio do 3º/1ª/13º BBM com sede em Camboriú, 1º Sgt BM Mtcl 924290-2 Adriano RIBEIRO com efeitos a contar de 26 de agosto de 2025.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA Nº 29-25-13ºBBM, de 03/09/2025

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMS de 27 de dezembro de 2018, combinado com alínea “a” do inciso I do Art. 10 da Or Adm Nr 02-2020-CmdoG, resolve:

- Art. 1º Revogar a Portaria Nº 25-23-1ªRBM, DE 09/10/2023;
- Art. 2º Revogar a Portaria Nº 27-23-1ªRBM, de 30/11/2023;
- Art. 3º Revogar a Portaria Nº 20-24-1ªRBM, de 22/05/2024;
- Art. 4º Revogar a Portaria Nº 25-24-1ªRBM, de 19/06/2024;
- Art. 5º Revogar a Portaria Nº 05-25-1ªRBM, de 29/01/2025;
- Art. 6º Revogar a Portaria Nº 07-25-1ªRBM, de 12/02/2025;
- Art. 7º Revogar a Portaria Nº 15-25-1ªRBM, 07/05/2025;
- Art. 8º Revogar a Portaria Nº 22-25-1ªRBM, de 01/08/2025;
- Art. 9º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 13ºBBM;
- Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA Nº 30-25-13ºBBM, de 03/09/2025

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, combinado com alínea “a” do inciso I do Art. 10 da Or Adm Nr 02-2020-CmdoG, resolve:

Art. 1º Designar como Coordenadores dos Serviços Comunitários no âmbito 13ºBBM o seguintes bombeiros militares:

- 3º Sgt BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz Bratkowski - 2ª/13º BBM (Itapema);
- 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 Jose Diogo Ferreira Roque Hass - 1º/3ª/13ºBBM (Tijucas);
- 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 Lenicio José Mendes - 3º/2º/13ºBBM (Bombinhas);
- 3º Sgt BM Mtcl 929268-3 Nilson Veneri Dalbosco - 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista);
- 3º Sgt BM Mtcl 929072-9 Jucelio Ademir Vieira Junior 1º/3º/1ª/13ºBBM (Camboriú);
- Cb BM Mtcl 932288-4 Paulo Roberto Ferreira - 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú);
- Cb BM Mtcl 932230-2 Augusto Gemnieczak - 1º/3º/1ª/13ºBBM (Camboriú);
- Cb BM Mtcl 933522-6 Augusto Meneguzzi Duarte - 1º/1º/1ª/13ºBBM (GBS - BC);
- Cb BM Mtcl 932379-1 Cheine Carnieletto 2º/2º/2ª/13º BBM (Porto Belo);
- Cb BM Mtcl 932340-6 Rildo de Vargas Gonçalves - 2ª/13º BBM (Itapema);
- Cb BM Mtcl 929338-8 Gabriel Branco Tiepo - 2ª/13º BBM (Itapema);
- Cb BM Mtcl 656924-2 Danilo José Vieira - 2º/2º/2ª/13ºBBM GBS (Porto Belo);
- Sd BM Mtcl 691883-2 Adolfo Ramon Schotten - 3º/2º/13ºBBM (Bombinhas);
- Sd BM Mtcl 692131-0 Felipe Artur Mores - 2º/3ª/13ºBBM (São João Batista)

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 13ºBBM;

Art. 3º Designar como Oficial Coordenador do Serviço Comunitário no âmbito do 13ºBBM o seguinte bombeiro militar:

Cap BM Mtcl 9247471-5 Douglas Tomaz Machado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

PORTARIA Nº 463/2025/CBMSC, de 18/07/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 16049/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/13º BBM), com sede em Canelinha – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.576 de 14/08/2025)

Ordem de Serviço N° 8-25-13ºBBM: Desfile de 7 de setembro no município de Balneário Camboriú.

1. EXECUÇÃO:

1. Conceito da Operação:

A Operação compreende os seguintes atos:

- Desfile de 7 de setembro no município de Balneário Camboriú.
- 2. Organização do Dispositivo (poderá alterar conforme necessidade):
 - 1. Responsável pela organização do desfile: Cap BM Tomaz.
 - 2. Cmt Grupamento: Cap BM Tomaz (fardamento operacional, com cinto NA e arma-
do de espada).
 - 3. Pelotão Formado: S Ten JOÃO PAULO Stüpp Francisco

1º Sgt ALICE	3º Sgt DIFANTE	Cb MONTEIRO
Cb AZEVEDO	Cb MAIRA	Cb MAROTTA
Cb DORNELES	Sd FELIPE	Sd Dadalt
Sd RODRIGO	2º Sgt Kasper	3º Sgt Wellington
3º Sgt Bruno Lima	Sd De Melo	Sd Schmitz
Cb Scheleder		

- 4. Cmt Pelotão BBCC: Sgt Coelho.
- 5. Cmt Pelotão GVC: Subten Batista
- 6. Cmt Pelotão Senior: Subten EVANDRO
- 7. **Cada motorista deve realizar a limpeza de sua VTRs que irá desfilar**.
- 8. Harley - BC Jian
- 9. Moto 1 - Patricio
- 10.Moto 2 - BC barbosa
- 11.H5 (Jeep) - Sgt ROBSON
- 12.AR 122 - 1º Sgt Baukat
- 13.ABTR 153 - Sgt Paulo Sérgio
- 14.ABTR 122 - Cb Paulo - 2º Sgt Jones - 2º Sgt Carlos
- 15.AEM 08 - 2º Sgt Adriano - BC Pereira
- 16.AT 69 - 1º Sgt Siqueira
- 17.ASU - Reserva - Subten ADEMIR.
- 18.AR Nova - com embarcação - Sgt REIS.
- 19.Quadriciclo: GVC/BC Ygor
- 20.VTR Administrativa: Cb SAMUEL

3. Local, dia e horários:

1. Local Concentração: 4ª Avenida

2. Dia: 07 set 2025.

3. Horários:

- Apresentação dos BBMM: 08h30min no local de concentração.
- Início do desfile está programado para às 09h00min.
- Após o desfile, o efetivo estará dispensado, devendo aqueles que possuem viaturas ou equipamentos da OBM, retornar até a base para devolvê-los em condições.

4. Uniforme:

- Bombeiros Militares/Comunitários: 5ºA – (operacional) mangas estendidas.
- Guarda vidas civil: agasalho completo, com tênis. Trazer nadadeira, lifebelt e cobertura.
- Para Oficiais que irão para o palanque: 2ºB (túnica azul, camisa branca, gravata preta, desarmado).

2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

1. DO COMPARECIMENTO:

1. A Guarnição escalada de serviço no dia 7 deverá desfilar.

2. Ao B1/13ºBBM:

1. Convidar os veteranos para participar do desfile e repassar a relação de confirmados ao B3, até o dia 4 de setembro, para organização do dispositivo, dependendo da quantidade de confirmados.

3. Ao B4/13ºBBM:

1. Sgt Reis fiscalizar a limpeza das VTRs que irão desfilar.

4. Ao B5/13ºBBM:

1. Publicar nos canais de divulgação notícia antecipada sobre o evento;
2. Realizar a cobertura fotográfica do evento, para posterior divulgação.
3. Elaborar um *release* sobre a solenidade, para publicação.
4. Encaminhar o histórico do CBMSC à prefeitura, conforme **Apêndice A**.
5. Realizar um convite para aqueles que desejam levar crianças no dia do evento com o formulário de participação.
6. Divulgar o formulário de participação ao efetivo
7. Confeccionar o release do CBMSC
8. Realizar a inscrição do CBMSC no evento

5. Ch Soc de 6 set:

1. Providenciar a limpeza das VTRs para que estejam em condições para o desfile no dia posterior.

6. Ch Soc de 7 set:

1. Ter especial atenção ao posicionamento das viaturas operacionais de prontidão para atendimento de ocorrências, bem como para com a estratégia adotada, para não prejudicar o acionamento em ocorrências durante o desfile.
2. Posicionar um dos ASU em local privilegiado, visível a toda a platéia objetivando a prevenção do evento, e em ponto estratégico com fácil saída em caso de acionamento para uma emergência. O outro ASU reserva deverá participar do desfile.
3. Recomenda-se ao Ch Soc, posicionar-se próximo a essa VTR, para gerenciar qualquer tipo de emergência e inclusive coordenar, caso haja necessidade, o acionamento de mais recursos.

7. Cmt 1ª/13ºBBM

1. Realizar o convite aos BBCC de Balneário Camboriú - repassar a relação dos confirmados ao B3 até as 16h do dia 05 de setembro.
2. Realizar o convite aos BBCC de Balneário Camboriú que queiram estar acompanhados de seus filhos pequenos, com uniforme vinculado ao CBMSC, para participação do desfile - repassar a relação dos confirmados ao B3 até as 16h do dia 05 de setembro.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

1. Todo efetivo deve zelar pela boa apresentação pessoal e realizar o desfile com o máximo de garbo, marcialidade e entusiasmo.
2. O deslocamento ao quartel e ao local de concentração é responsabilidade individual dos BBMM escalados, assim como dos voluntários e civis convidados.
3. Fica autorizado o desfile de crianças uniformizadas no desfile do CBMSC, desde que embarcadas na parte interna das Vtr e embarcações em conformidade com a capacidade de passageiros e com a presença do respectivo responsável (BM, BC, GVC) ao seu lado para zelar por sua segurança, sob supervisão de responsáveis do CBMSC.
 1. Os responsáveis interessados devem responder o formulário de participação, para agendar a participação das crianças no desfile em viaturas, **até as 16h do dia 4 de setembro**, para a devida organização e distribuição das posições nas viaturas e embarcações.
4. Somente será autorizada a participação das crianças no desfile da relação nominal coordenada pelo B3, até as 16h do dia 04 de setembro.
5. Uniformes Civis: Estagiários devem estar com uniforme. Crianças devem estar com respectivo uniforme (bombeiro militar, bombeiro comunitário ou guarda vidas civil) ou camisa vermelha. Demais civis camisa vermelha.
6. Do desfile de viaturas:
 1. Todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o desfile deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta).

2. Não pode ser conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente autorizado e uniformizadas;
 3. O deslocamento feito com faróis acesos na posição "luz alta", dispositivo luminoso deve ficar ligado "giroflex", o dispositivo sonoro Sirene ou "Fá-Dó", pode ser usado o do ABTR , ASU e AR, exceto em frente ao palanque;
 4. A velocidade para o desfile deverá ser no máximo 15 Km/h;
 5. O condutor deve manter uma distância segura da tropa ou veículo à sua frente;
 6. Todos os bombeiros militares, tanto o Operador e Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr devem atentar à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);
 7. É terminantemente vedado qualquer tipo de evolução ou parada na frente do palanque de autoridades.
7. Resposta do formulario de participação: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DItpIBNVdeT864cE9KbMd4okghV1ZdrpVBZqqRbl3FU/edit?usp=sharing>

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú)

Apêndice A - RELEASE CBMSC em Balneário Camboriú

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), participa, no próximo domingo (07/09) do Desfile cívico alusivo à independência do Brasil.

O CBMSC, representado pelo 13º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Balneário Camboriú, participará no domingo, 7 de setembro de 2025, do Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil, no município de Balneário Camboriú.

O evento contará com dois desfiles:

No período da manhã:

- Local: 4ª Avenida (Centro) – percurso entre a Rua 1.822 até a Rua 2.400
- Horário: Concentração do efetivo às 8h30 e início do desfile às 9h00

No período da tarde:

- Local: Praça do Pescador, no Bairro da Barra – percurso pela Rua Hermógenes de Assis Feijó até a Praça do Pescador
- Horário: A partir das 14h30

A formatura contará com bombeiros militares, bombeiros comunitários, guarda-vidas civis, além da participação especial de veteranos e crianças uniformizadas vinculadas aos Programas Golfinho e Bombeiro Mirim do CBMSC. Também serão apresentadas viaturas operacionais e administrativas, incluindo caminhões de combate a incêndio, ambulâncias de atendimento Pré-Hospitalar, embarcações de salvamento, motocicletas e quadriciclos.

A presença do CBMSC nos desfiles reforça a tradição da corporação no município e seu compromisso permanente com a segurança, a prevenção e a integração comunitária.

Data: 7 de setembro de 2025

Locais e horários:

09h00 – Centro (4ª Avenida)

14h30 – Bairro da Barra (Praça do Pescador)

Assessoria de Comunicação Social – CBMSC
13º Batalhão de Bombeiros Militar – Balneário Camboriú

Apêndice B - Resumo Histórico – Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú

O Corpo de Bombeiros Militar iniciou suas atividades em Balneário Camboriú no dia 30 de Novembro de 1985, com 16 bombeiros militares e algumas viaturas. A primeira ocorrência registrada foi um incêndio em residência no bairro dos Municípios, no mesmo dia da fundação, que marcou o início de uma trajetória de dedicação e coragem.

A instalação da corporação foi motivada pelo crescimento do turismo, da construção civil e pela necessidade de atendimentos mais rápidos, que antes dependiam de guarnições de cidades vizinhas.

Hoje, a unidade conta com efetivo de 60 bombeiros militares, além do Grupamento de Busca e Salvamento, especializado em ocorrências na orla das praias, costões e mar, e também com a Auto Escada Mecânica, viatura essencial para o combate a incêndios e resgates em grandes edificações.

O 13º BBM, comandado pelo Tenente Coronel FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, é responsável pelo atendimento de dez municípios da região, consolidando-se como referência em segurança, salvamento e proteção da vida.

O Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú, ao longo de quase quatro décadas, construiu uma história marcada pelo compromisso, coragem e dedicação à comunidade.

Desfila hoje com viaturas históricas e uma frota de viaturas operacionais e administrativas modernas que atendem diuturnamente nossa comunidade.

Os pelotões a pé são compostos por Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários, Guarda Vidas Civas e o Curso “Amigo Bombeiros 60+” realizado em parceria com a Secretaria da Pessoa Idosa!

Apêndice C - Distribuição nas VTRs

1. H5 (Jeep) - Sgt ROBSON, BC Aciolly (Cão), Filha TC Leandro, 3º Sgt Wellington, Cb Maira e filha
2. AR-122 - 1º Sgt Baukat,
3. ABTR 153 - Sgt Paulo Sérgio, Sgt Alice, Cb Marotta, filho e sobrinho.
4. ABTR 122 -Cb Paulo, 2º Sgt Jones, 2º Sgt Carlos;
5. AEM 08 - 2º Sgt Adriano, BC Pereira;
6. AT 69 - 1º Sgt Siqueira, Filho Maj Jacson

7. ASU - Reserva - Subten ADEMIR - Francieli cunha esposa BC Martins 47 Tiago C. MARTINS 7 ANOS
8. AR Nova - com embarcação - Cb BM Assonalio, filho e sobrinho, Thuani Basler pereira, esposa BC Cristiano Oliveira dos Santos Lucas Gonzaga dos Santos, filho 17 anos Guilherme ferreira dos Santos, filho 13 anos
BEATRIZ BRAVO - Filha BC ALAN
9. Quadriciclo: GVC/BC Ygor
10. VTR Administrativa: Cb SAMUEL Amanda (35 anos) - namorada BC Fernando Pietro (17 anos) Lucas - filho - 10 anos DENISE BRAVO Esposa BC Alan
11. VTR Administrativa: BC Daniel de Lucca Martin, esposa e dois filhos.

ANEXO A - CROQUI

Desfile Cívico / 2025

» Tema:
"Bairros que constroem histórias: 61 anos de Balneário Camboriú"

✓ O Evento Cívico acontecerá em dois locais:

- ✓ * No Centro, na 4ª Avenida – a partir das 9 horas.
» Início Rua 1.822 até Rua 2.400
- ✓ * No Bairro da Barra, na Praça do Pescador – a partir das 14h30.
» Início Rua Hermógenes de Assis Feijó até a Praça do Pescador

✓ **Seguem as informações, conforme orientações da Secretaria Municipal de Governo junto a Comissão Organizadora:**

- ✓ _ Os Núcleos de Educação Infantil Municipais, em um único pelotão formado de alunos e funcionários.
- ✓ _ As Instituições de Educação Infantil Particulares, com um máximo de 40 integrantes entre alunos e funcionários.
- ✓ _ Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior (da Rede Municipal, Estadual ou Particular) com um máximo de 100 integrantes entre alunos e funcionários. *Fora a Banda (se houver).*
- ✓ _ Entidades com cunho Educacional ou Social (máximo de 40 pessoas). *Fora a Banda (se houver).*
- * _ Os participantes poderão se inscrever através de links que estão sendo disponibilizados.
- ✓ _ Apresentação do tema no desfile com a utilização de faixas com frases curtas, ampliações de imagens ou fotos, que representem os Bairros do nosso Município.
- ✓ _ Todos os alunos de uniforme, os gestores e os profissionais que vão acompanhar os alunos, todos com uma vestimenta padronizada.
- ✓ _ Com exceção das Forças de Segurança que Desfilam no início, logo após as Autoridades, não sendo permitido a presença de veículos em meio ao Desfile.
- * _ As Secretarias Municipais participarão formando um único pelotão, que encerrará o Desfile.
- * _ As demais entidades, clubes de serviço, etc (sem cunho educacional) não participarão do Desfile Cívico, pois serão convidados a participar do Desfile de Abertura da Temporada de Verão, com data a definir.
- ✓ _ As entidades que não tem banda, desfilam ao som do toque de fanfarra no som mecânico, depois que a última banda entrar na avenida.
- ✓ Seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.
- ✓ Atenciosamente.
Secretaria Municipal de Educação

x História dos Bairros
x PM - A PÉ

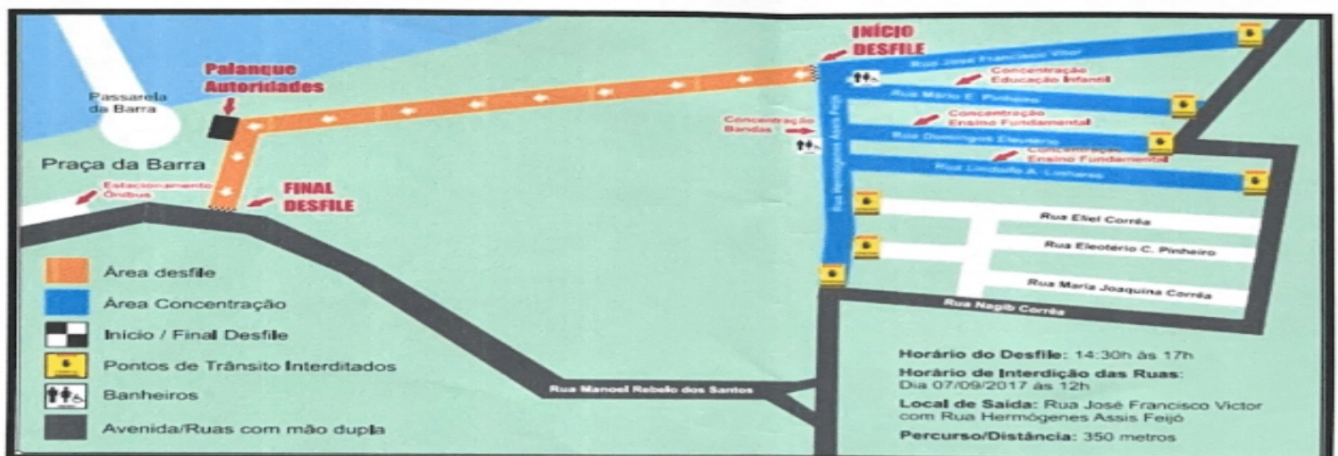


Cartão comemorativo do Dia da Independência do Brasil, 7 de Setembro de 2025. O cartão apresenta o mapa do Brasil em verde e amarelo, com o nome 'Brasil' no centro. Abaixo, há o logotipo da Secretaria da Educação e do Governo Municipal de Balneário Camboriú.

- * No Centro, na 4ª Avenida – a partir das 9 horas.
- » Trajeto com início na Rua 1.822 indo até a Rua 2.400
- » Concentração: Rua 1500 e Rua 1542
- » Dispersão dos alunos na Rua 2.448
- » Dispersão das Bandas nas Ruas 2.348



DESFILE CÍVICO DA BARRA / 2025



I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 20/08/2025, o Maj BM Mtel 920662-0 JACSON Luiz de Souza do 13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 12 (doze) dias para o seu tratamento a contar de 14/08/25. Assina: Capitão Médico PM Mtel 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 589-25-13ºBBM da 1º Sgt BM Mtel 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNNDEZ do 13ºBBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 2 (dois) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas nos dias 25 e 27 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Chefe do B5/13º BBM (Balneário Camboriú)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe Processo CBMSC 00018937/2025, 1º Sgt BM Mtel 927661-0-9 João Fabiano Harnisch do 3º/1ª/13º BBM – Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01 de outubro 2025, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar no 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Ten BM Maykon Christian Almeida
Comandante do 3º/1ª/13º BBM (Camboriú)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica nº 599-25-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtel 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS, do 1º/1º/3ª/13ºBBM – Canelinha, onde solicita a troca da data de início do gozo de férias, do dia 15 de dezembro para o dia 15 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Eletrônica nº 599-25-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS, do 1º/1º/3ª/13ºBBM – Canelinha, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 27 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 372-25-13ºBBM, do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, o qual solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 4 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Ofício Nº 1012-25-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927806-0 JULIANO CHAVES DE SOUZA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema,, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 05 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo 3 (três) dias em desconto em férias, 1 (um) dia à título de recompensa;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em Ofício Nº 991-25-13ºBBM (SGPe 18966/2025), da 3º Sgt BM Mtcl 931727-9 VERLAINE APARECIDA SINHORINI, a qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 04 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota S/Nr., do Cb BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 05 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo ;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica nº 610-25-13ºBBM, da Sd BM Mtcl 999354-1 LAÍS DE OLIVEIRA BERNARDINO, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita a troca da data de início do gozo de férias, do dia 15 de outubro para o dia 06 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se. .

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota Nº 614-25-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 03 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota S/Nº, do Cb BM Mtcl 930591-2 DIÓLI ISMAR SCZMANSKI DA SILVA, do 3º/2ª/13ºBBM – Itapema, o qual solicita 4 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 04:00h do dia 07 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Bombinhas)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota S/Nº, da Cb BM Mtel 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 29 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio os bombeiros, 2º Sgt BM Mtel 924304-6 Marilson Adilson Siqueira, 3º Sgt Mtel 9271821 De Lima, Cb Mtel 9301496 Assonálio, Bc Mtel 46694234953 Dalmas e Bc Mtel 12276877960 Leonardo pelo profissionalismo e comprometimento na limpeza das viaturas AR-122, AEM-08 e AT-39. A atenção ao zelo com as viaturas e o comprometimento evidente refletem não apenas a abnegação que caracteriza a profissão, mas também o profundo respeito pela missão de servir e proteger. Essa atitude inspira e reafirma a confiança da sociedade no trabalho de nossa instituição. Parabéns pela excelência e pelo exemplo de dedicação!

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 111/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 111/2025/CBMSC do 1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, Autoridade Processante do referido procedimento, com finalidade de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo ST BM Mtel 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO, do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú por ter, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar por atrasar a entrega de procedimento administrativo do qual era Encarregado (Investigação Preliminar Nr 38/2024/CBMSC), sem justificativa plausível, conforme Nota Nr 354-25-13BBM, infringindo assim em tese o item 16 (Retardar a execução de qualquer ordem) do Anexo A do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº536/CBMSC, de 12/11/2021) e do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112, de 16/09/1980), RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado, **cometeu** a transgressão disciplinar tipificada no item 16 (Retardar a execução de qualquer ordem) do Anexo A do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar (RPAD/R-4 – baixado através da Portaria nº536/CBMSC, de 12/11/2021) e do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112, de 16/09/1980).

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Resolvo punir o acusado ST BM Mtel 927816-8 JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO com Advertência.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstância atenuante de bom comportamento; do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

5. Determinar ao B1 do 13ºBBM que cientifique o Acusado desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI/13º BBM;

8. À Corregedoria Setorial do 13º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Balneário Camboriú, data da assinatura digital.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Comandante da 1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13º BBM (Balneário Camboriú) (SGPe CBMSC 18113/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT no 16/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-538, placas SXC-1B84, tendo como condutor o Bombeiro Comunitário HELDER ROCHA DE OLIVEIRA, decorrente de pane mecânica com posterior diagnóstico de água no sistema de combustível, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Comandante do 13ºBBM.

2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
- b. providencie publicação em BCBM;
- c. arquivar o processo.

Florianópolis, 21 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 6229/2025)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **11ZH9V7T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO LEANDRO DOS SANTOS (CPF: 018.XXX.959-XX) em 04/09/2025 às 13:41:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDUxOV81MjBfMjAyNF8xMVplIOVY3VA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000519/2024** e o código **11ZH9V7T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.